

PORTARIA ANAC Nº 637/SSO, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Renova a Autorização de Funcionamento e renova a homologação dos cursos de PP-A, PC-A/IFR, IFR, INV-A, CMV, MMA nas habilitações GMP, CEL e AVI, partes teórica e prática da Starflight - Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 anos, a contar do dia 17 de março de 2011, da Starflight - Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Conselheiro Galvão nº 09, Jaraguá, CEP.: 31.255-750, na Cidade de Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019012/2011-85.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, Voo por Instrumentos, Instrutor de Voo de Avião, Comissário de Voo, Mecânico de Manutenção de Aeronaves, nas habilitações GMP, CEL e AVI, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, a contar do dia 17 de março de 2011, da Starflight - Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Conselheiro Galvão nº 09, Jaraguá, CEP.: 31.255-750, na Cidade de Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.019012/2011-85.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional